



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA 26.775/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.807/1994, que cria o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.411/2012, que estrutura o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o pedido através do Processo nº. 003612/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Lidiana Vergna Bragatto Gomes

Suplente: Mariza Aparecida Nunes Sfalsin

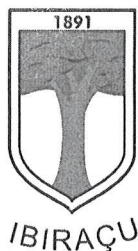
Representantes dos Docentes da Educação Básica, Efetivos na rede Municipal de Ensino, em exercício, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental.

Titular: Leide Mara Ferreira

Suplente: Regina Maria Rodrigues de Souza

Titular: Alan Guimarães Souza Graziotti

Suplente: Diomara Pereira Nascimento



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Representante dos Diretores da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental.

Titular: Maxciene de Oliveira Sena

Suplente: Rosangela Gorza Mattiuzzi

Titular: Thatiane Freitas Dutra

Suplente: Vanessa Aprígio de Oliveira Sena

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental.

Titular: Marcos Cordeiro da Silva

Suplente: Cleideanne Soares Barbosa Matheuzzi

Titular: Andrea Ferreira da Silva

Suplente: Jéssica Pandolfi Clemente

Representantes dos Especialistas em Educação

Titular: Rosyleila Natale dos Santos

Suplente: Laércio Carlos Barbarioli Furieri

Representantes de Entidades de Classe, Associação e/ou Instituições Comunitárias.

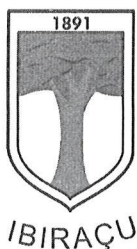
Titular: José Luiz Rodrigues

Suplente: Maria Helena Pandolfi Peruch

Titular: Hudson Junior Barbosa

Suplente: Wilson Bispo Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias, em especial a Portaria nº 25.522/2024.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 12 de junho de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração
em 12 de junho de 2025.**